



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 063 /2018

***INDICA QUE SEJA COLOCADO CORRIMÃO NA
PONTE QUE DÁ ACESSO O CÓRREGO CALADO NA
COMUNIDADE DO PATRIMÔNIO DO RÁDIO.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que seja colocado corrimão na ponte que dá acesso ao Córrego Calado na comunidade de patrimônio do Rádio.

A solicitação se faz necessária, devido à ponte não possuir corrimão, deixando o local muito perigoso, o que pode ocasionar queda de motos e carros no rio, bem como facilitaria para a segurança dos pedestres da referida região que lá transitam.

Marilândia-ES, 28 de junho de 2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.174 Fls. 043 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 28 / 06 /20 18


PAULO COSTA
Vereador